

===CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.pr/gov.br - E-mail: nmnerola@wln.com.br

LEI Nº 524/2008

SÚMULA: Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 402.000,00** (Quatrocentos e dois mil Reais) no orçamento vigente.

ŀ

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 402.000,00** (Quatrocentos e dois mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNI	0	
04.122.0071.2-003	Manter as Atividades do Programa - Modernização Administrativa		
3.3.90.47.00.00.00.00-1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.843.0091.0-001 3.2.90.21.00.00.00.00-1000	Amortização e Encargos da Dívida Interna Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	10.000,00
04.123.0091.2-039	Controle e Finanças	DΦ	2 000 00
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
05.00 05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0742.2-036	Manter as Atividades do Programa - Estradas Vicini	ais	
3.3,90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0541.2-021	Regulamentar o Loteamento na Localidade de Esquina Gaúcha		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
15.452.0541.2-023	Manter as Atividades do Planejamento Urbano		
3,3,90,39,00,00,00,00-1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
15.452.0541.2-024	Manter e Ampliar a Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
15.452.0541.2-026	Aperfeiçoar o Sistema de Coleta de Lixo Urbano		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
06.00 06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.306.0382.2-011	Adquirir e Distribuir Gêneros Alimentícios Material de Distribuição Gratuíta	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-1710 3.3.90.32.00.00.00.00-1766	Material de Distribuição Gratuíta Material de Distribuição Gratuíta	R\$	8.000,00
3,5,50,52,50,00,00,00-1700	Material de Distribuição Oratoria	1.44	5.000,00

12.361.0431.2-018 3.3.90.30.00.00.00.00-1104 3.3.90.39.00.00.00.00-1104	Manter as Atividades do Ensino Fundamental Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$	25.000,00 15.000,00
12.361.0431.2-019 3.1.90.11.00.00.00.00-01103 3.3.90.30.00.00.00.00-1103 3.3.90.39.00.00.00.00-1103	Manter e Ampliar o Transporte Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$	20.000,00 10.000,00 10.000,00
06.06 27.812.0761.2-037 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.36.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Manter as Atividades do Programa - Esportes Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Física Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$ R\$	10.000,00 5.000,00 20.000,00
07.00 07.01 10.301.0339.2-012 3.3.90.39.00.00.00.00-1499	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
10.301.0339.2-014 4.4.90.52.00.00.00.00-1497	Intensificar as Ações de Vigilância e Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.301.0339.2-016 3.1.71.11.00.00.00.00-1303 3.1.71.13.00.00.00.00-1303 3.3.71.33.00.00.00.00-1303 3.3.71.39.00.00.00.00-1303 3.3.71.47.00.00.00.00-1303	Consórcio de Saúde - ARSS Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ R\$ R\$ R\$	5.000,00 5.000,00 2.000,00 5.000,00 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

R\$ 402.000,00

02.00 02.01 04.122.0071.2-002 4.4.90.52.00.00.00.00-1001	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.000,00
03.00 03.01 04.122.0071.2-003 4.4.90.51.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNI Manter as Atividades do Programa - Modernização Obras e Instalações		nistrativa 45.000,00
05.00 05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	.ICOS	6
26.782.0742.2-036	Manter as Atividades do Programa - Estradas Vicina	ais	
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
06.00 06.01 12.361.0431.2-019	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter e Ampliar o Transporte Escolar	SPO	RTE
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	40.000,00

06.06 27.812.0761.2-037 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Manter as Atividades do Programa - Esportes Obras e Instalações	R\$	55.000,00
07.00 07.01 10.301.339.1-006 4.4.90.51.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construir Abatedouro Municipal Obras e Instalações	R\$	24.000,00
08.00 08.02 20.602.0631.2-034	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Manter as Atividades - Produção Animal		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	23.000,00
08.03 20.601.0621.2-033 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	FUNDO DES. AGROPECUÁRIO E AGRO-INDÚST Manter as Atividades e Melhora da Produção Veget Material de Consumo		20.000,00
10.00 10.01 08.244.0281.2-010 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa - Assistência Social Geral Material de Consumo	R\$	20.000,00
20.601.6212-032 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Regulamentação da Lei do Fundo da Agricultura Outros Serviços de Tereciros-P.Jurídica		

TOTAL ==> R\$ 402.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e oito.

EDSOM LUIZ BAGETT Prefetto Muricipal